



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 476 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Ementa: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a promover suplementações de dotação orçamentária na forma que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado por Decreto Legislativo, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, executar o Orçamento Anual da Câmara Municipal, exercício financeiro do ano 2009, podendo promover a suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, usando como fonte de recursos no Art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2009.


José de Amélia Júnior
Presidente